



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-2019020801 – CPL/PMSLP**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENGENHARIA AGRÔNOMA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS POR ESTA SECRETARIA.

**Base Legal:** Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Contratado (a):** LUANA LUCAS FURTADO

**CNPJ:** 022.105.262-00

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-020801**

A Comissão de Licitação do Município de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, consoante autorização do Sr. JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de Profissional técnico em Engenharia Agrônoma, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dias e horários estabelecidos por esta Secretaria.

Para instrução do Processo nº 6-2019020801, referente à Inexigibilidade Nº 6/2019-020801, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresentamos as seguintes considerações.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e Art. 13 Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a contratação do Profissional técnico em Engenharia Agrônoma para exercer suas atividades na Secretaria de Meio Ambiente nos dias e horários estabelecidos por esta Secretaria, devido a necessidade das demandas existentes da Secretaria de Meio Ambiente para assim manter em pleno funcionamento, o que eleva ainda mais a necessidade e urgência para contratação do Profissional para este fim.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13,



Inciso III, da Lei nº 8.666/93, em virtude da inviabilidade de competição visto que o contratado tem qualificação técnica notável, com vários cursos que que o capacitaram e o credenciaram para o cargo em tela, conforme comprova-se nas documentações apresentadas nos autos sendo assim entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de Licitação.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A presente contratação visa a necessidade de implementar projetos/programas e ações voltadas para as perspectivas ambientais, essenciais para o desenvolvimento do município, desta forma, a **contratação direta** se consagra como a mais adequada.

Ressalta-se ainda que os serviços em questão atendem a atividades de suporte para as quais inexistente a previsão de cargos específicos no município;

Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender faz-se necessária a contratação de um Profissional Engenheiro Agrônomo, uma vez que o município não dispõe de servidores com essa capacidade no quadro de pessoal da Prefeitura para realização dessas atividades.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme PROPOSTA DE PREÇO apresentada pelo profissional anexada aos autos, que foi recebida e aprovada pelo Secretário de Meio Ambiente Sr. JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, sendo este responsável pela aceitação dos preços ofertados.

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pelo Profissional, uma prévia pesquisa de mercado foi realizada junto ao SINE (Sistema Nacional de Emprego), com profissionais que atuam na área, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Santa Luzia, do Pará/PA, 31 de julho de 2019.

Cordialmente,

  
FRANCISCO ERNANDO RODRIGUES DA COSTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
*Decreto Nº 009/2019*



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Processo Administrativo: Nº 6-2019020801- CPL/PMSLP

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2019-020801

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENGENHARIA AGRÔNOMA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS POR ESTA SECRETARIA.

### CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-020801 – CPL/PMSLP, CONVOCO a Pessoa Física: LUANA LUCAS FURTADO, CPF: 022.105.262-30, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no horário das 08h00min às 14h00min até a data do dia 05/08/2019, no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Castelo Branco nº 635, Bairro Centro – Santa Luzia do Pará.

**1- Documentos Necessários para Contratação**

- Identidade, CPF;
- Identidade Profissional;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Conclusão do Curso;

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA, DO PARÁ -PA, 31 de julho de 2019

SANTA LUZIA DO PARÁ

FRANCISCO ERNANDO RODRIGUES DA COSTA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA